

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

---

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA SEMA Nº 142, de 27 de julho de 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 15.246, de 02 de janeiro de 2019, tendo em vista a proposição, execução e atualização do Plano Estadual é um dos objetivos do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, conforme a Lei Estadual nº 10.350/1994; que o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul deve ser instituído por Lei e ter atualizações periódicas, conforme a Lei Estadual nº 10.350/1994; que compete ao Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento a elaboração do anteprojeto de lei do Plano Estadual de Recursos Hídricos através da compatibilização das propostas encaminhadas pelos Comitês de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica com os planos e diretrizes setoriais do Estado, relativos às atividades que interferem nos recursos hídricos; que o primeiro Plano Estadual de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul não foi instituído por Lei, e sim pela Resolução CRH nº 141/2014, e não passou por atualizações desde a sua instituição; que as atualizações do Plano Estadual de Recursos Hídricos devem ser feitas a cada quatro anos, conforme a Resolução CRH nº 141/2014; a necessidade de atender à meta do Plano Plurianual 2020-2023 referente ao Plano Estadual de Recursos Hídricos e a necessidade de atender à meta do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas relacionada ao Plano Estadual de Recursos Hídricos.

**Art. 1º - Institui** Grupo de Trabalho, vinculado ao Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento, com o objetivo de executar e articular as atividades para atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º -** O Grupo de Trabalho ora criado será composto por uma equipe executiva e uma equipe de articulação.

**Art. 3º -** A equipe executiva será composta pelos seguintes servidores:

- a) Amanda Wajnberg Fadel - ID 4279964 - Divisão de Planejamento e Gestão/DRHS;
- b) Aline Kaliski - ID 4450450 - Divisão de Planejamento e Gestão/DRHS;
- c) Carolina Menegaz - ID 4450612 - Divisão de Planejamento e Gestão/DRHS;
- d) Fernando Comerlato Scottá - ID 4450841 - Divisão de Planejamento e Gestão/DRHS;
- e) Raíza Cristóvão Schuster - ID 4376528 - Divisão de Planejamento e Gestão/DRHS.

**Art. 4º -** A equipe de articulação será composta pelos seguintes servidores:

- a) Adriano Battisti - ID 4594444 - Divisão de Meteorologia, Mudanças Climáticas e Eventos Críticos /DRHS;
- b) Carlos José Sobrinho da Silveira - ID 4303660- Divisão de Outorga /DRHS;
- c) Daiana Althaus - ID 4221982 - Divisão de Outorga/DRHS;
- d) Flávia Dias - ID 4537785 - Divisão de Outorga /DRHS;
- e) Gabriel Frota - ID 4455479 - CRH;
- f) Gabriel Timm Muller - ID 4489365 - Divisão de Saneamento/DRHS;
- g) Ingo Schneider- ID 3575047 - Divisão de Outorga/DRHS;
- h) Karolina Turcato - ID 3952967 - DRHS;
- i) Luciano Brasileiro Cardone - ID 3846024 - Divisão de Outorga/DRHS;

j) Patricia Moreira Cardoso - ID 3646939/02 - DRHS;

k) Paulo Renato Paim - ID 843709/07 - DRHS;

l) Walter Lorenzo Zilio Motta Souza - ID 4280687- Divisão de Saneamento/DRHS.

**Art. 5º** - A coordenação dos trabalhos competirá à servidora Raíza Cristóvão Schuster.

**Art. 6º** - A critério da coordenação, profissionais especializados, outras entidades da administração pública estadual, municipal ou federal e entidades poderão participar como colaboradores das atividades do Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria.

**Art. 7º** - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 31 de dezembro de 2022.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre,

**LUIZ HENRIQUE VIANA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

---

LUIZ HENRIQUE VIANA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre  
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 10 de Agosto de 2021

Protocolo: **2021000578581**

Publicado a partir da página: **98**